

**PORTARIA CRC-CE N.º 217/2022**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 760/2021, de 02 de dezembro de 2021, que aprovou o orçamento para o exercício de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.812,06 (vinte mil oitocentos e doze reais e seis centavos) para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.3.02.01.032	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	8.000,00
6.3.2.1.03.01.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.000,00
6.3.1.4.01.01.001	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS	5.812,06
	<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>20.812,06</b>

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste crédito suplementar é proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.3.02.01.030	MANUT. CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	20.812,06
	<b>TOTAL ANULAÇÃO</b>	<b>20.812,06</b>

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza-Ce, 23 de novembro de 2022.

**FELLIPE MATOS GUERRA**  
Presidente